



MENSAGEM Nº. 010/2020

Amontada - CE, 18 de Agosto de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA E DEMAIS VEREADORES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em 28/08/2020
Presidente

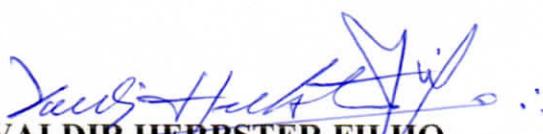
Cumprimentando Vossas Excelências e seus dignos pares com as homenagens de estilo, serve-me a presente para apresentar em anexo o projeto de lei nº 010/2020.

O Projeto ora apresentado dispõe sobre denominação do prédio público situado na Rua Antônio Tomé, Bairro das Flores, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, ao qual, foi atribuído de U.B.S – Unidade Básica de Saúde **MARIA SOARES TEIXEIRA OLIVEIRA (MARIA RAMOS)**, cidadã amontadense, funcionária pública, que por muito tempo serviu as mulheres amontadenses.

Por fim, após as devidas formalidades legais, espera-se dessa Augusta Casa, a aprovação unânime por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

No ensejo, apresento a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA

RECEBIDO
Em: 20/08/2020
Polícia Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 010/2020

DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

AMONTADA
28 08 2020

Presidente

Dispõe sobre a denominação de prédio público e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º – Fica denominado de **MARIA SOARES TEIXEIRA OLIVEIRA (MARIA RAMOS)** o prédio público da Unidade Básica de Saúde – U.B.S. localizado na Rua Antônio Tomé, Bairro das Flores, sede deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte [2020].

VALDÍR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal